

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.12*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.597,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				102.597,00
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	310	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 113 00
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	324	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.920,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	337	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00
		210	Transferências de Recursos do SUS	
		300 000	Saúde	
	429	10.305.0037.2026.0000	Ações de Vigilância Sanitária	1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 210 00
		210	Transferências de Recursos do SUS	
		300 000	Saúde	
02	03	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
	454	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	74.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	494	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.12**02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

496	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

540	08.244.0038.2080.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 000	Assistência Social	

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

584	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

586	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	315,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

592	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	5.862,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**

228	12.361.0003.1012.0000	Projetos Especiais de Desenvolvimento do Ensino Médio	-75.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 120 00
	120	Transferências de Convênios – Educação	
	210 000	Educação - Convênios	

275	12.365.0003.1060.0000	Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil	-27.597,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 120 00
	120	Transferências de Convênios – Educação	
	210 000	Educação - Convênios	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2018

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.12

Anulação (-)

-102.597,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 01 de fevereiro de 2018

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL